

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/33557	50643/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Atribuição de Topónimo - Escudeiros - Lugar Monte		
Unidade Administrativa		
DU - DPU [TOPONIMIA]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO

Propõe-se, para deliberação do Executivo Municipal, a atribuição do topónimo "**Caminho da Igreja**" à via situada no **Lugar de Monte**, da extinta freguesia de **Escudeiros**, atualmente integrada na **União das Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estêvão e São Vicente)**.

Topónimo proposto:

Caminho da Igreja

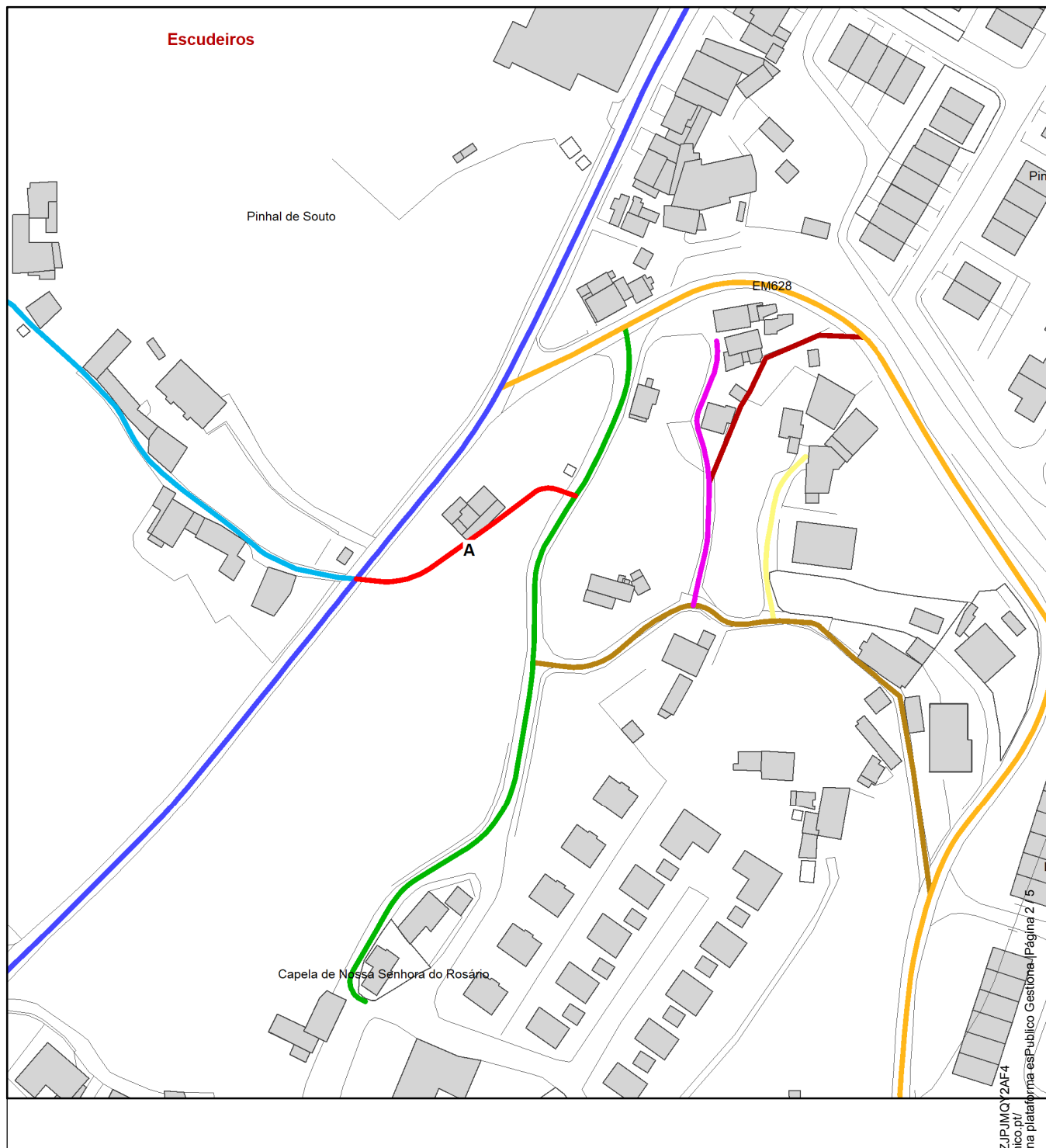
Delimitação da via:

Início - Rua da Igreja

Fim - Avenida de São Bentinho

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE





ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO		TOPÓNIMO EXISTENTE	Rua de Vilar	Limites Administrativos
	Artéria Proposta - A		Avenida de São Bento	União de Freguesias
	Início - Rua da Igreja		Avenida do Monte	Freguesia
	Fim - Avenida de São Bento		Rua da Igreja	
			Rua das Sobreiras	

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO

Local da Pretensão: Escudeiros - Lugar de Monte

Requerente: União das freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estêvão e São Vicente)

Autor: DMUP | DU | DPU - DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS URBANÍSTICOS - DGPU - Toponímia

Proc. 40039/2026

Int. Email 04/0

Data 29/09/2026

Técnico João Cunha



PROCESSO: 40039/2026

REGISTO DE ENTRADA: 2026-E-RCF-433

REQUERENTE: União das Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estêvão e São Vicente)

LOCAL DA OBRA: Lugar de Monte, Escudeiros

ASSUNTO: Toponímia – Atribuição de Topónimo

1. Enquadramento

O presente processo visa efetuar a **Atribuição do Topónimo** para uma artéria localizada no **Lugar de Monte**, da extinta freguesia de **Escudeiros**, integrada na **União das freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estêvão e São Vicente)**.

Este procedimento foi despoletado pela **junta da União das freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estêvão e São Vicente)**, que, através de email enviado a 04/08/2026, e registado no processo **40039/2026**, sugeriu ao Município de Braga, a atribuição da designação **“Travessa da Igreja”**, para uma via existente em **Escudeiros**.

De acordo com a **“ficha de proposta de topónimo”** datada de 04/08/2026, a designação **“Travessa da Igreja”**, advém de se tratar de uma **“artéria muito movimentada para acesso à igreja”** (...) cuja dominialidade **“é pública, mas não tem nome.”**

Este arruamento apresenta uma faixa de rodagem em **pedra-chão (pavê)**, com uma extensão de aproximadamente 110 metros e cerca de 4 metros de largura, tendo o seu **Início** na Rua da Igreja e o seu **Fim** Avenida de São Bentinho.

A designação **“Travessa da Igreja”** foi proposta pela **junta da União das freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estêvão e São Vicente)**, e aprovada em reunião da junta de freguesia realizada a 30/07/2026, cumprindo o disposto na alínea w) do n.º 1 do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o **“Regime Jurídico das Autarquias Locais”**, e o ponto 1 do artigo B-2/4.º do **Código Regulamentar do Município** que define as condições para a “audição das juntas de freguesia”.

Foram apresentados os seguintes elementos para fundamentar a proposta:

- Ficha de Proposta Topónimo (04/08/2026); Planta de Localização (Google Maps); Email com o Pedido de Atribuição de Topónimo (04/08/2026).



2. Atribuição de Topónimo



Figura 1: Localização da proposta
Fonte: Junta de Freguesia (17/06/2026)



Figura 2: Imagem do local
Fonte: Google Maps (13/08/2026)

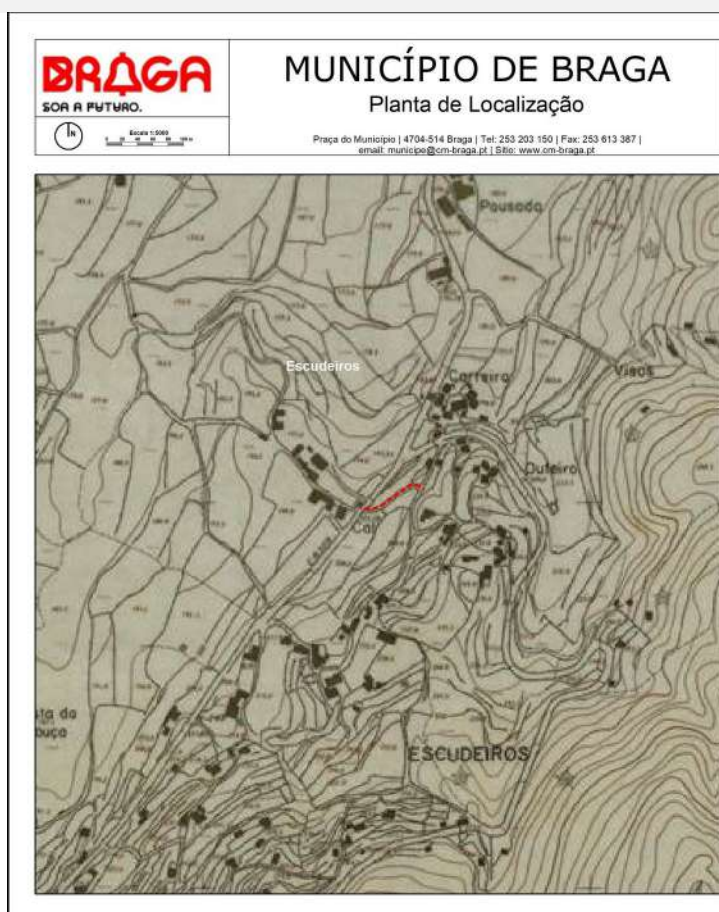


Figura 3: Localização da proposta
Fonte: Extrato da carta ou planta topográfica da DGSU/TECAFO - 1968 (Folha 21)

A artéria apresenta características de “**caminho**”, pelo que a sua denominação deve ir nesse sentido, nomeadamente: Localização em espaço urbano; Via de circulação pedonal (sem passeios); Sem áreas de “estacionamento”; Pavimentação em “pedra-chão (pavê)”



da faixa de rodagem; Faixa de rodagem com um sentido (cerca de 1,5 metros).

O **caminho** trata-se de uma “via de circulação mista, ou pedonal, geralmente não pavimentada e associada a meios rurais, ou com características pouco urbanas, de traçado muitas vezes sinuoso e perfil exíguo, podendo não ser ladeado por muros ou construções nem dar acesso a ocupações urbanas”.

3. Artéria Proposta A

Caminho da Igreja

Propõe-se a designação de **Caminho da Igreja** para a artéria localizada no **Lugar de Monte**, da extinta freguesia de **Escudeiros**, identificada na planta de localização como **Artéria Proposta A**, com as seguintes características:

	Artérias	Edital	Freguesia	Coordenadas (WGS84)	
				Latitude (Y)	Longitude (X)
Início	Rua da Igreja	109/2006	Escudeiros	41°28'47.49"	-8°25'35.92"
Fim	Avenida de São Bentinho	109/2006	Escudeiros	41°28'46.58"	-8°25'39.15"
Extensão Total (m)		84,80			

De acordo com a **Carta Administrativa Oficial de Portugal** em vigor (**CAOP2025** - aprovada por despacho da Diretora-Geral do Território, datado de 28 de janeiro de 2026 e publicado no Aviso n.º 3502/2026/2 do Diário da República, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro de 2026, de acordo com o Despacho Conjunto n.º 542/99, de 7 de julho e com o disposto na al. h) do n.º 2 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, com as alterações ocorridas entre 16 de março e 31 de dezembro de 2025), a artéria proposta está implantado na extinta freguesia de **Escudeiros**, integrada na **União das freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estêvão e São Vicente)**.

Encontra-se em anexo, em formato pdf, a planta de localização da artéria objeto de atribuição de topónimo.

